



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 78/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

No 20 do mês de novembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTOS AOS POSTO DE SAUDE E DISTRIBUIÇÃO, NA FARMACIA PUBLICA., Pregão Eletrônico nº 9/2023** para o Sistema de Registro de Preços nº 035/2023. As especificações técnicas constantes do **Processo Licitatório nº 78/2023**, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG, inscrita no CNPJ 18.315.218/0001-09 com sede a Praça Bom Despacho, nº 50, Centro, Leandro Ferreira - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Elder Corrêa de Freitas, portador do CPF nº 201.794.566-87.

DETENTORA: Vale Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o 71 336 101/0001-86, situada à Rua Pedro Caldas Rebellorua pedro caldas rebelo, 195, Santa Dorotéia, Pouso Alegre, MG, 37553623, neste ato representada por claudineia Aparecida Costa Fraga, portador(a) do CPF Nº 03474786628.

CLÁUSULA 1 - DA VIGÊNCIA

1.1 - A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLÁUSULA 2 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A Gerencia de registro de preços do Município de Leandro Ferreira monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 - A GRP do Município de Leandro Ferreira convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;

2.2.2 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 - Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias- primas, lista de preços de fabricantes etc.),



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 - Os preços contratados não sofrerão reajuste, em atendimento as determinações da Lei Federal 9.069/95 e Lei Federal 10.192/01, em ata de registro de preços ou contrato com vigência de até doze meses, admitindo-se, assim, reajuste apenas em caso de vigência superior a doze meses, considerando, neste caso, inclusive as prorrogações, na forma definida pela legislação própria.

CLÁUSULA 3 - DO OBJETO: DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

3.1 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTOS AOS POSTO DE SAUDE E DISTRIBUIÇÃO, NA FARMACIA PUBLICA.

Lote 2			
Lote 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACICLOVIR 50MG/G - 10 GRAMAS POMADA	300,00 Bisnaga 10,00 Gramas	R\$ 2,20	R\$ 660,00
Marca: PRATI DONADUZZI	Fabricante: PRATI DONADUZZI	Modelo:	
Total Lote 2		x1	R\$ 660,00

Lote 4			
Lote 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACIDO FOLICO 5MG	10.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,04	R\$ 400,00
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo:	
Total Lote 4		x1	R\$ 400,00

Lote 6			
Lote 6			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACIDO VALPROICO 250 MG	10.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo:	



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Total Lote 6	x1	R\$ 5.800,00
---------------------	----	--------------

Lote 8

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALBENDAZOL, 400 MG COMPRIMIDO	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 450,00
Marca: PRATI DONADUZZI	Fabricante: PRATI DONADUZZI	Modelo:	
Total Lote 8	x1	R\$ 450,00	

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALOPURINOL 100 MG	6.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 900,00
Marca: SANDOZ	Fabricante: SANDOZ	Modelo:	
Total Lote 11	x1	R\$ 900,00	

Lote 16

Lote 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMITRIPTILINA 25MG.	50.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo:	
Total Lote 16	x1	R\$ 2.000,00	

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG.	15.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 3,49	R\$ 52.350,00
Marca: RANBAXY	Fabricante: RANBAXY	Modelo:	
Total Lote 18	x1	R\$ 52.350,00	

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

ANLÓDIPINO 10MG	20.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo:	
Total Lote 20	x1		R\$ 1.600,00

Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AZITROMICINA 500MG.	10.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
Marca: MEDQUIMICA	Fabricante: MEDQUIMICA	Modelo:	
Total Lote 24	x1		R\$ 8.400,00

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	100,00 Ampola 1,00 Unidade	R\$ 9,90	R\$ 990,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo:	
Total Lote 25	x1		R\$ 990,00

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI.	1.000,00 Ampola 1,00 Unidade	R\$ 8,47	R\$ 8.470,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo:	
Total Lote 26	x1		R\$ 8.470,00

Lote 27

Lote 27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BICARBONATO DE SÓDIO 10% - 10ML.	200,00 Ampola 10,00 Mililit	R\$ 1,13	R\$ 226,00
Marca: FARMACE	Fabricante: FARMACE	Modelo:	
Total Lote 27	x1		R\$ 226,00

Lote 28



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BIPERIDENO 2MG.	10.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
Total Lote 28		x1	R\$ 2.500,00

Lote 33

Lote 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+ DAPIRONA 250MG (BUSCOPAM COMPOSTO).	10.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
Marca: BELFAR	Fabricante: BELFAR	Modelo:	
Total Lote 33		x1	R\$ 3.700,00

Lote 35

Lote 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DAPIRONA 500MG/ML (BUSCOPAM COMPOSTO) 5ML	800,00 Ampola 5,00 Mililitr	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
Marca: HYPOFARMA	Fabricante: HYPOFARMA	Modelo:	
Total Lote 35		x1	R\$ 1.592,00

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARBAMAZEPINA 200MG.	30.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo:	
Total Lote 37		x1	R\$ 5.400,00

Lote 38

Lote 38

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARBONATO DE LITIO, 300 MG COMPRIMIDO /BLISTER	25.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo:	



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Total Lote 38		x1	R\$ 5.500,00
----------------------	--	----	--------------

Lote 40

Lote 40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARVEDILOL 12,5 MG.	20.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo:	
Total Lote 40		x1	R\$ 1.800,00

Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARVEDILOL 3,125MG	20.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo:	
Total Lote 42		x1	R\$ 1.600,00

Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARVEDILOL 6,25 MG.	20.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo:	
Total Lote 43		x1	R\$ 1.600,00

Lote 45

Lote 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEFALOTINA SÓDICA □ 1 G PÓ INJETÁVEL IV/IM	400,00 Ampola 1,00 Unidade	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
Marca: ABL	Fabricante: ABL	Modelo:	
Total Lote 45		x1	R\$ 1.560,00

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ INJETÁVEL IV/IM	1.500,00 Ampola 1,00 Unidade	R\$ 4,49	R\$ 6.735,00
Marca: BLAU	Fabricante: BLAU	Modelo:	
Total Lote 46		x1	R\$ 6.735,00

Lote 57

Lote 57

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORETO DE POTÁSSIO 10% -10ML	200,00 Ampola 10,00 Mililitr	R\$ 0,48	R\$ 96,00
Marca: FARMACE	Fabricante: FARMACE	Modelo:	
Total Lote 57		x1	R\$ 96,00

Lote 58

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10ML (NACL)	4.000,00 Ampola 1,00 Unidade	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
Marca: ISOFARMA	Fabricante: ISOFARMA	Modelo:	
Total Lote 58		x1	R\$ 2.080,00

Lote 61

Lote 61

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORPROMAZINA 25MG	20.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
Total Lote 61		x1	R\$ 5.600,00

Lote 62

Lote 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORPROMAZINA 5MG/ML-5ML	300,00 Ampola 5,00 Mililitr	R\$ 2,80	R\$ 840,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
Total Lote 62		x1	R\$ 840,00

Lote 63



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Lote 63			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORTALIDONA 25MG.	40.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo:	
		x1	R\$ 17.600,00
Total Lote 63			

Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLAGENASE 0,6U/G □ 30GRAMAS	600,00 Bisnaga 30,00 Gramas	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
		x1	R\$ 8.940,00
Total Lote 64			

Lote 65

Lote 65

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO □ 2 ML.	3.000,00 Ampola 2,00 Mililitr	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
Marca: HYPOFARMA	Fabricante: HYPOFARMA	Modelo:	
		x1	R\$ 5.970,00
Total Lote 65			

Lote 66

Lote 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA . CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG.	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,55	R\$ 550,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo:	
		x1	R\$ 550,00
Total Lote 66			

Lote 69

Lote 69

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DEXAMETASONA 4MG/ML □ 2,5ML.	1.000,00 Ampola 2,50 Mililitr	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo:	
Total Lote 69			



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Total Lote 69	x1	R\$ 2.290,00
---------------	----	--------------

Lote 76

Lote 76

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIAZEPAM 5MG/ML □ 2ML	300,00 Ampola 2,00 Mililitr	R\$ 1,10	R\$ 330,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo:	
Total Lote 76	x1		R\$ 330,00

Lote 79

Lote 79

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIGOXINA 0,25MG.	20.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
Marca: PHARLAB	Fabricante: PHARLAB	Modelo:	
Total Lote 79	x1		R\$ 4.400,00

Lote 80

Lote 80

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 50MG.	40.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 18.000,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo:	
Total Lote 80	x1		R\$ 18.000,00

Lote 84

Lote 84

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DOBUTAMINA 12,5MG/ML-20ML.	200,00 Ampola 20,00 Mililitr	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
Marca: HYPOFARMA	Fabricante: HYPOFARMA	Modelo:	
Total Lote 84	x1		R\$ 1.298,00

Lote 86

Lote 86

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

DOXICICLINA 100MG.	5.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
Marca: PHARLAB	Fabricante: PHARLAB	Modelo:	
Total Lote 86		x1	R\$ 1.250,00

Lote 90

Lote 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EPINEFRINA 1MG/ML-1ML.	800,00 Ampola 1,00 Mililitr	R\$ 1,58	R\$ 1.264,00
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo:	
Total Lote 90		x1	R\$ 1.264,00

Lote 93

Lote 93

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ETOMIDATO 2MG/ML-10ML.	200,00 Ampola 10,00 Mililitr	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
Total Lote 93		x1	R\$ 1.980,00

Lote 97

Lote 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FENOBARBITAL 100MG/ML □ 2ML.	300,00 Ampola 2,00 Mililitr	R\$ 3,10	R\$ 930,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
Total Lote 97		x1	R\$ 930,00

Lote 101

Lote 101

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FLUMAZENIL 0,1MG/ML-5ML.	200,00 Ampola 5,00 Mililitr	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
Marca: IPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo:	
Total Lote 101		x1	R\$ 1.380,00

Lote 103



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Lote 103

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FUROSEMIDA 10MG/ML □ 2ML.	300,00 Ampola 2,00 Mililitr	R\$ 1,35	R\$ 405,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo:	
Total Lote 103		x1	R\$ 405,00

Lote 107

Lote 107

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 10 ML.	200,00 Ampola 10,00 Mililitr	R\$ 2,45	R\$ 490,00
Marca: ISOFARMA	Fabricante: ISOFARMA	Modelo:	
Total Lote 107		x1	R\$ 490,00

Lote 113

Lote 113

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HIDRALAZINA 20MG/ML-1ML.	500,00 Ampola 1,00 Mililitr	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
Total Lote 113		x1	R\$ 3.245,00

Lote 114

Lote 114

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	60.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo:	
Total Lote 114		x1	R\$ 1.200,00

Lote 117

Lote 117

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HIDROXIZINA 2MG/ML-120ML SÇ ORAL.	600,00 Frasco 120,00 Mililitr	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00
Marca: NEO QUIMICA	Fabricante: NEO QUIMICA	Modelo:	
Total Lote 117		x1	R\$ 3.840,00



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Lote 118

Lote 118

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IBUPROFENO 600 MG.	30.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo:	
Total Lote 118		x1	R\$ 5.700,00

Lote 119

Lote 119

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IMIPRAMINA 25MG.	80.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,48	R\$ 38.400,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
Total Lote 119		x1	R\$ 38.400,00

Lote 121

Lote 121

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ISOSORBIDA MONONITRATO 20MG.	20.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo:	
Total Lote 121		x1	R\$ 2.800,00

Lote 122

Lote 122

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ISOSSORBIDA 10MG/ML-1ML.	200,00 Ampola 1,00 Mililitr	R\$ 2,34	R\$ 468,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo:	
Total Lote 122		x1	R\$ 468,00

Lote 123

Lote 123

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL.	500,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 140,00
Marca: SIGMA PHARMA	Fabricante: SIGMA PHARMA	Modelo:	



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Total Lote 123	x1	R\$ 140,00
-----------------------	----	------------

Lote 124

Lote 124

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IVERMECTINA 6MG.	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,38	R\$ 380,00
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo:	
Total Lote 124	x1	R\$ 380,00	

Lote 128

Lote 128

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEVOFLOXACINO 500 MG.	8.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
Marca: GLOBO	Fabricante: GLOBO	Modelo:	
Total Lote 128	x1	R\$ 8.800,00	

Lote 129

Lote 129

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15+0,03MG.	10.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo:	
Total Lote 129	x1	R\$ 1.200,00	

Lote 130

Lote 130

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG.	25.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
Marca: MERCK	Fabricante: MERCK	Modelo:	
Total Lote 130	x1	R\$ 4.750,00	

Lote 131

Lote 131

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 1 pessoa: MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://l1c.cil.br/verificador> 7141-F88A-B8D0-A1D1 e informe o código 7141-F88A-B8D0-A1D1





Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG,	25.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
Marca: MERCK	Fabricante: MERCK	Modelo:	
Total Lote 131	x1		R\$ 4.750,00

Lote 139

Lote 139

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LORATADINA 10 MG,	30.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
Marca: VITAMEDIC	Fabricante: VITAMEDIC	Modelo:	
Total Lote 139	x1		R\$ 3.300,00

Lote 141

Lote 141

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOSARTANA 50MG,	100.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
Marca: NEOQUIMICA	Fabricante: NEOQUIMICA	Modelo:	
Total Lote 141	x1		R\$ 5.000,00

Lote 150

Lote 150

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METOPROLOL SUCCINATO 50MG LIBERAÇÃO PROLONGADA,	40.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,54	R\$ 21.600,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo:	
Total Lote 150	x1		R\$ 21.600,00

Lote 151

Lote 151

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML □ 5ML,	400,00 Ampola 5,00 Mililitr	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
Marca: HALEX	Fabricante: HALEX	Modelo:	
Total Lote 151	x1		R\$ 7.200,00

Lote 152





Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Lote 152

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METRONIDAZOL 250 MG.	4.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 760,00
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo:	
Total Lote 152		x1	R\$ 760,00

Lote 153

Lote 153

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	200,00 Frasco-ampola 1,00 U	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
Marca: BELFAR	Fabricante: BELFAR	Modelo:	
Total Lote 153		x1	R\$ 1.598,00

Lote 156

Lote 156

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MIDAZOLAM 5MG/ML □ 10ML.	400,00 Ampola 10,00 Ml/10U	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo:	
Total Lote 156		x1	R\$ 1.360,00

Lote 160

Lote 160

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/250UI □ 10 GRS POMADA.	3.000,00 Frasgo 10,00 Gramas	R\$ 2,22	R\$ 6.660,00
Marca: BELFAR	Fabricante: BELFAR	Modelo:	
Total Lote 160		x1	R\$ 6.660,00

Lote 161

Lote 161

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NIFEDIPINO 10 MG.	20.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
Marca: BRAINFARMA	Fabricante: BRAINFARMA	Modelo:	



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Total Lote 161	x1	R\$ 3.000,00
-----------------------	----	--------------

Lote 165

Lote 165

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NISTATINA 25.000UI/G □ 60GRS CREME VAGINAL	600,00 Blistaga 60,00 Gramas	R\$ 6,74	R\$ 4.044,00
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo:	
Total Lote 165	x1	R\$ 4.044,00	

Lote 167

Lote 167

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG PÓ LIOFILIZADO + 2ML (DILUENTE)	400,00 Ampola 1,00 Unidade	R\$ 18,90	R\$ 7.560,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
Total Lote 167	x1	R\$ 7.560,00	

Lote 170

Lote 170

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NORFLOXACINA 400MG (EMBALAGEM C/14 COMP.)	4.900,00 Embalagem 14,00 COMP	R\$ 0,37	R\$ 1.813,00
Marca: GLOBO	Fabricante: GLOBO	Modelo:	
Total Lote 170	x1	R\$ 1.813,00	

Lote 171

Lote 171

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OMEPRAZOL 20 MG.	40.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
Marca: GLOBO	Fabricante: GLOBO	Modelo:	
Total Lote 171	x1	R\$ 1.600,00	

Lote 175

Lote 175

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

PARACETAMOL 500 MG.	30.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo:	
Total Lote 175		x1	R\$ 2.700,00

Lote 177

Lote 177

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PREDNISONA 20 MG.	15.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
Marca: SANVAL	Fabricante: SANVAL	Modelo:	
Total Lote 177		x1	R\$ 2.850,00

Lote 182

Lote 182

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RETINOL 10.000UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% + CLORANFENICOL 0,5% - 3,5 GRS POMADA OPTÁLMICA.	200,00 Blisnaga 3,50 Gramas	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
Total Lote 182		x1	R\$ 2.740,00

Lote 185

Lote 185

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SALBUTAMOL 100 MCG - 200 DOSES.	1.000,00 Frasco 1,00 Unidade	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo:	
Total Lote 185		x1	R\$ 13.900,00

Lote 190

Lote 190

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 + 8 MG /ML □ 100 ML.	300,00 Frasco 100,00 Milili	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo:	
Total Lote 190		x1	R\$ 1.350,00

Lote 192

Assinado por 1 pessoa: MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/7141-F88A-B800-A1D1> e informe o código 7141-F88A-B800-A1D1





Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Lote 192

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SULFATO DE MAGNÉSIO 100MG/ML-10ML.	400,00 Ampola 10,00 Mililit	R\$ 1,20	R\$ 480,00
Marca: SAMTEC	Fabricante: SAMTEC	Modelo:	
Total Lote 192		x1	R\$ 480,00

Lote 197

Lote 197

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOBRAMICINA 3MG/ML-5ML SÇ OPTÁLMICA.	300,00 Frasco 5,00 Mililitr	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	
Total Lote 197		x1	R\$ 1.920,00

Lote 200

Lote 200

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VARFARINA 5MG.	6.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 900,00
Marca: FARMOQUIMICA	Fabricante: FARMOQUIMICA	Modelo:	
Total Lote 200		x1	R\$ 900,00

Lote 202

Lote 202

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VERAPAMIL 80 MG.	8.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
Marca: NOVA QUIMICA	Fabricante: NOVA QUIMICA	Modelo:	
Total Lote 202		x1	R\$ 2.320,00

Lote 204

Lote 204

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ZOLPIDEM 10MG.	40.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo:	
Total Lote 204		x1	R\$ 4.800,00



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA 4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 - Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Leandro Ferreira e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93.

CLÁUSULA 5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

5.1.1 - A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

5.1.2 - Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

5.2 - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

5.2.1 - A detentora descumprir as obrigações assumidas;

5.2.2 - A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

5.2.3 - A detentora der causa à rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

5.2.4 - A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.5 - por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.

5.3 - O cancelamento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Leandro Ferreira.

CLÁUSULA 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado num prazo de até 30 dias (trinta) após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura, e o visto do Diretor requisitante.

6.2 - Deverá observar a cláusula 23 do edital, parte integrante desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA 7 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

7.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pela Administração da Leandro Ferreira, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

a) Advertência.

b) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e) No caso de negligência, imprudência e imperícia a multa será no máximo de 3% (três por cento) sobre o valor do Contrato.

f) No caso do contrato se conduzir dolosamente durante o fornecimento, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

g) No caso de abandono do fornecimento, além de outras combinações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

h) Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Leandro Ferreira-MG pelo período de até 02 (dois) anos.

7.1.1 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.1.2 - A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira no prazo máximo de 10(dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

7.2 - O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

7.3 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Leandro Ferreira pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

7.4 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.5 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

7.6 - Demais sanções previstas no edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs para o exercício de 2023 e correlatas para o próximo exercício:

(380)02.08.01.10.301.4017.2279 - 4.4.90.52-00

(392)02.08.01.10.301.7014.2277 - 4.4.90.52-00

(420)02.08.01.10.301.7014.2283 - 4.4.90.52-00

(425)02.08.01.10.301.7014.2284 - 4.4.90.52-00

(442)02.08.01.10.301.7014.2290 - 4.4.90.52-00

CLÁUSULA 9 - DO PREÇO

9.1 - Pela prestação dos objetos, o Município de Leandro Ferreira pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão nº 9/2023, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLÁUSULA 10 - DA ENTREGA

10.1 - O objeto do presente certame deverá ser entregue em 10 (dez) dias no Almoarifado de Medicamentos e Material Médico Cirúrgico do Departamento de Saúde, Saneamento e ação Social de Leandro Ferreira, localizado na Praça Bom Despacho, nº 50, Leandro Ferreira-MG, CEP: 35.657-000, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

10.2 - O município reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a compra e aplicar sanções previstas neste Edital.

10.3 - O vencedor está obrigado a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidade.

CLÁUSULA 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 01/2023 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

11.2 - Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

11.2.1 - fornecer os produtos em escrita conformidade com o termo de referência do edital e adequadamente acondicionados;

11.2.2 - fornecer os produtos no endereço e horário indicado no **TERMO DE REFERENCIA**, sem



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

11.2.3 - comunicar ao Município de Leandro Ferreira qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

11.2.4 - manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

11.2.5 - Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLÁUSULA 12 - DA RESCISÃO

12.1 - A inexecução total ou parcial da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.1.1 - Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I - Inadimplemento do beneficiário desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, caracterizado nas seguintes hipóteses:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;

b) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;

c) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assim como a de seus superiores;

d) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;

e) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

f) a dissolução da sociedade;

g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução deste termo.

II- Razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Leandro Ferreira e exaradas no processo administrativo a que se refere esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

III - ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

12.1.2 - No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, 2, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 13 - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Leandro Ferreira/MG, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - E eleito o foro da Comarca de Pitangui - MG, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

14.2 - Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Leandro Ferreira, 20 de novembro de 2023.

Elder Correia de Freitas

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA

claudineia Aparecida Costa Fraga

Vale Comercial Ltda

DETENTORA




Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

TESTEMUNHAS:

1.  **Liberio Ermelindo de M. Filho**
Matrícula: 1453-0 CPF 140.810.396-66

2.  **Marinyra Kangel de Moraes**
Matrícula: 1283-1 CPF 134.180.626-01

Cartão que atesta a autenticidade do
autenticado em sessão do BOM, no dia de sexta-feira
esta em conformidade com a legislação vigente.
Prestador Municipal de Leandro Ferreira MG.
Em 20 de NOVEMBRO de 2023

Assessoria Jurídica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7141-F88A-BBD0-A1D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA (CNPJ 18.315.218/0001-09) em 20/11/2023 15:36:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7141-F88A-BBD0-A1D1>